

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 166 Autor Órgão Executivo
 SÚMULA Autoriza Órgão Executivo reformar
Trator Fiat

Recebido em 19 / 06 / 19 67
 Em expediente 19 / 06 / 19 67

Ruorseeu
 Assistente da Câmara
R. Kohlmeier
 1.º Secretário

A COMISSÃO DE Finanças em 26 / 06 / 19 67
 A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____
 A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____

Wesleyan
 Presidente

1.ª discussão Em _____ / _____ / 19_____ 1.º Secretário	2.ª discussão Em _____ / _____ / 19_____ 1.º Secretário
---	---

Regime de Urgência
 em 3.ª discussão
 Em 26 / 6 / 19 67
Wanderluice
 Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 26 / 6 / 19 67
Wanderluice
 Presidente

Encaminhado em 27 / 06 / 19 67
Ruorseeu
 Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 311

=====

DATA: 16 de junho de 1.967.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Exe-
cutivo reformar o Tra-
tor Fiat e abre o res-
pectivo Crédito Espe-
cial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do-
Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a -
abrir o Crédito Especial de NCr\$ 13.131,29 (treze mil, cento e
trinta e um cruzeiros novos e vinte e nove centavos), destina-
do ao pagamento de reforma geral do Trator Fiat D-4, de propri-
idade da Municipalidade.

Art. 2º - Como recurso financeiro para abertura do presen-
te Crédito Especial, objeto desta lei, fica indicado o excesso
de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 16 de junho de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL